



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Eusebio

1^a Vara da Comarca do Eusébio

Av. Eusébio de Queiroz, S/N, Centro - CEP 61760-000, Fone: (85) 3260-1993, Eusebio-CE - E-mail: eusebio.1@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	0001889-52.2019.8.06.0075
Apensos:	Processos Apensos << Informação indisponível >>
Classe:	Procedimento Comum
Assunto:	Seguro
Requerente	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A

Rec. Hoje.

Considerando que ambas as partes manifestaram, expressamente, desinteresse na composição amigável, providencie-se a secretaria da Vara o cancelamento da audiência, designada para o dia 05/06/2019.

Após, retornem-se os autos conclusos.

Exp. Necessários.

Eusebio, 04 de junho de 2019.

Henrique Botelho Romcy
Juiz

Assinado por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

• ^ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**
Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados **originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.
Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.